PARECER CEDECONDH

SEI Nº 138.00024/2023-17

PROC. Nº 0313/23

PLE Nº 0155/23

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº /23 – CEDECONDH

Altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, o período das efemérides Dia de Prevenção ao Câncer Colorretal e Mês de Prevenção ao Câncer Colorretal para 27 de março e para o mês de março, respectivamente.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Idenir Cecchim.

Inicialmente ressalto que o presente projeto tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, obtendo parecer favorável na mesma.

O projeto pretende incluir o dia e o mês de Prevenção ao Câncer Colorretal no calendário de eventos de Porto Alegre e Calendário mensal de atividades de Porto Alegre, a presente proposição visa contribuir com os profissionais de medicina, em especial com as iniciativas que vem sendo tomadas pela Associação Gaúcha de Coloproctologia.

Tendo em vista o mérito da matéria, e estar inserida dentro do escopo no que tange a esta comissão dar parecer, de acordo com o artigo 40 do Regimento interno desta casa, manifesto parecer pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes**, **Vereador**, em 02/06/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0566301** e o código CRC **D910CDB7**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 105/23** – CEDECONDH contido no doc 0566301 (SEI nº 138.00024/2023-17 – Proc. nº 0313/23 – PLL nº 155/23), de autoria do vereador Cassiá Carpes, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 12 de junho de 2023, tendo obtido 06 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Conselheiro Marcelo - FAVORÁVEL

Vereador Alexandre Bobadra – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alvoni Medina: FAVORÁVEL

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Pedro Ruas: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL

Documento assinado eletronicamente por **Maralise da Silva Vidal**, **Assistente Legislativo**, em 12/06/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0570245** e o código CRC **5B3ACB36**.